

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Ouro Preto

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 20 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato N° 03/2020/OPR — IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora Líria Lara Soares, matrícula SIAPE n° 1099801 e CPF n° 775.230.086-15, para acompanhar e fiscalizar, como TITULAR, a execução do CONTRATO N° 03/2020/OPR - IFMG - Campus Ouro Preto, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa L A GOMES SEGURANÇA ELETRÔNICA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.487.496/0001-20, que tem por objeto a contratação de serviço para instalação de alarme e monitoramento 24 horas/dia do Alojamento Estudantil do IFMG - Campus Ouro Preto e que será prestado nas condições estabelecidas no processo Licitatório.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Hugo Rafael Nogueira Gomes** , matrícula SIAPE nº 2247981 e CPF nº 083.125.136-04, para acompanhar e fiscalizar, **como SUPLENTE**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 02/02/2021, às 09:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0743072** e o código CRC **7239E49E**.



23213.002191/2020-04 0743072v1